

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2014-PRF-BRASÍLIA/DF, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Portaria nº 557, de 27 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), publicada no D.O.U. de 30/12/2013, Seção 1, página 838, torna público o **Resultado Final da Prova Objetiva, a Convocação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva declarados como PCD (pessoa com deficiência) para se submeterem à perícia médica oficial e a Convocação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva para entrega da documentação da Investigação social**, conforme abaixo:

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS, DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA E DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Resultado final nas provas objetivas, convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e convocação para a investigação social na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas encontram-se disponíveis no site www.funcab.org.

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Os candidatos não convocados para o preenchimento e a entrega da FIP e da documentação relativa à investigação social estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

2.2 O candidato convocado para a investigação social e/ou funcional deverá preencher a FIP e enviá-la eletronicamente por meio do endereço da FUNCAB www.funcab.org, no período constante do Cronograma Previsto - **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014-PRF-BRASÍLIA/DF, DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

2.2.1 O candidato também deverá imprimir a FIP e entregá-la, no período constante do Cronograma Previsto - **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014-PRF-BRASÍLIA/DF, DE 10 DE JUNHO DE 2014**, na Regional sediada no estado de opção de sua prova objetiva, identificando no envelope o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo, neste caso: "CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – Edital 01/2014, Ref. FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS", juntamente com originais dos documentos listados no subitem 10.9 do Edital Nº 01/2014-PRF-BRASÍLIA/DF, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

2.2.2. O candidato poderá nomear representante legal por meio de procuração específica, reconhecida em cartório, para a entrega da documentação relativa à investigação social na Regional.

2.2.3 Os candidatos que se inscreveram para realizar as provas no RIO BRANCO/AC poderão entregar a documentação na **Polícia Rodoviária Federal**, no endereço:

BR-364, Km 124 - Loteamento Santa Helena - Bairro Corrente, Prédio do DNIT, Rio Branco/Acre.

2.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras da investigação social descritas no item 10 do Edital Nº 01/2014-PRF-BRASÍLIA/DF, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

3 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Os candidatos não convocados para a perícia médica estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, na data prevista no Cronograma Previsto - **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014-PRF-BRASÍLIA/DF, DE 10 DE JUNHO DE 2014**, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

3.2.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela FUNCAB por ocasião da realização da perícia médica.

3.3 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com 01 (uma) hora de antecedência do horário marcado.

3.4 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e o Gabarito Oficial Final estarão disponíveis no site www.funcab.org na data prevista de 26/06/2014.

4.2 O Resultado Preliminar da Investigação Social e da Perícia Médica está previsto para 30/06/2014.

Brasília/DF, 25 de junho 2014.

Maria Alice Nascimento Souza

Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal